



| | | | |
|-----------|--|---|---------------------------------------|
| PROTOCOLO | <p>Estado da Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>07 OUT 2025</p> <p>Protocolo: 934/25</p> | <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> | <p>1º Secretário</p> <p>Nº 934/25</p> |
|-----------|--|---|---------------------------------------|

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

O Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, Artigos 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, em especial no ativismo associativo de representação da comunidade do Forte Príncipe da Beira no município de Costa Marques/RO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações. 25 de setembro de 2025

GISLAINE CLEMENTE:29885363840 Assinado de forma digital por
GISLAINE CLEMENTE:29885363840 Dados: 2025.09.30 08:52:13 -03'00'

GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
União Brasil

| | | | |
|-----------|--|-----------------------------------|----|
| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|-----------|--|-----------------------------------|----|

AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Parlamentares,

Este Projeto de Decreto Legislativo, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591/2015, art. 1º, concede Medalha de Mérito Legislativo ao Sr. **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

Em especial, podemos destacar sua luta em defesa da Comunidade Quilombola, e adjacências da comunidade do Forte Príncipe da Beira. Foi criado desde o nascimento – na lendária fortificação – herança da colonização Portuguesa. Seu pai à época, era militar, servindo no 7º Pelotão de Fronteira.

Em 1992, ingressou no serviço militar obrigatório, onde fez todo período básico de formação no então 6º BEF em Guajará-Mirim. Retornando ao Real Forte Príncipe da Beira, após a conclusão do serviço militar obrigatório. Apesar da criação em ambiente militar, tendo como exemplo o próprio pai, que assentou praça nesta mesma localidade.

Apesar da origem militar, forjada em seus ancestrais. Cultivou dentro de si, na esfera civil o ativismo social. Ajudando a comunidade a se organizar como Associação, tendo personalidade jurídica, onde pudessem representar a comunidade, na luta por melhorias. Bem como, em busca na alocação de recursos, para minimizar os problemas de infraestrutura local.

Em 1999, incentivado pelo então vereador e amigo – Amaury Arruda, tendo este – sido criado no mesmo ambiente. Devido o prestígio que o amigo vereador dispunha, o mesmo incentivou a fundação da referida Associação Comunitária de Moradores. Onde, a mesma registrada juridicamente, estaria apta – a receber recursos da Prefeitura Municipal de Costa Marques. Tendo em vista que existia o empecilho de ser área militar.

Ainda em 1999, o Pelotão era comandado, pelo Ten. Medeiros – onde depois de realizada a apresentação da proposta de criação da referida entidade, bem como sua finalidade, o mesmo apoiou, participou e nos cedeu o espaço do “TAPIRI”, do pelotão para reunião, de fundação da Associação e sua diretoria, onde o mesmo foi eleito Presidente por unanimidade por todos.



| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|---|--|-----------------------------------|----|
| AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA – UNIÃO BRASIL | | | |

A princípio, a finalidade era fazer o elo entre a Comunidade Civil, como o Comando Militar do Pelotão e do Comando do Batalhão de Guajará-Mirim. Tudo caminhava bem, até – a harmonia existente começou a ruir, com a criação do distrito do município de Costa Marques, pois descobriu-se que a área – na verdade, era terra devoluta cedida ao Exército – para fins de treinamento e cuidados do Exército.

Tal cedência por parte do INCRA na época havia mais de 10 (dez) anos expirado. Na época aconteceram muitas pressões, por parte do Comando do Batalhão, ao presidente da Associação – pois, o comando não aceitava o **Sr, FRANCISCO** a frente da entidade. Como represália, várias foram as tentativas de transferi-lo, para a sede do Batalhão em Guajará-Mirim.

Mais uma vez, graças a amizade com o amigo e vereador Amaury Arruda em Costa Marques, e intercessão do saudoso Dom Geraldo Verdier, conseguiram por várias vezes, que as investidas fossem adiadas. Porém, no ano de 2006, o Sr, **FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO**, como forma de punição – por meu envolvimento com a comunidade civil, e consequentemente com a política e ativismo social.

Considerando esse histórico biográfico de vida, de muitas lutas e superações – É que decidimos apresentar esse Projeto de Decreto Legislativo, afim de homenagear esse grande pioneiro do Vale do Guaporé, por entendermos ser justa e merecida tal homenagem – e para isso, contamos com o apoio e os votos, dos nobres pares – afim de ver aprovada esta proposição.